



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.461, 03 de novembro de 1995.

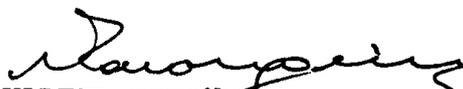
DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA, a antiga Rua do Campo, no Bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade.

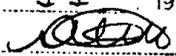
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de novembro de 1995.


WALTER PITOMBO LARANJEIRAS
Prefeito em exercício

Publicado no DOM

04 / 11 / 1995


Encarregado

